



Câmara Municipal de INDEPENDÊNCIA

"O LEGISLATIVO MAIS PERTO DE VOCÊ"

PROJETO DE LEI N. 638/218, de 01 de fevereiro de 2018

"Considera de utilidade pública a Associação Música e Cultura de Independência – Ce., e adota outras providências."

A Câmara Municipal de Independência DECRETA:

Art. 1º - Fica pela presente Lei, considerada de Utilidade Pública a Associação Música e Cultura de Independência – Ceará, Pessoa Jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rua do Cruzeiro, 405 – Independência – Ceará, que tem como objetivo Atividades de Organizações associativas ligadas à cultura e à arte;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Independência, ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2018.



Ciro Leopoldo Coutinho

Vereador

RUA FREI VIDAL, 522 – CENTRO – INDEPENDÊNCIA – CE. – CEP: 63.640-000
CNPJ: 35045251/0001-77 FONE/FAX: (88) 3675.1538
Email: camaraindeps@hotmail.com